



Comprovante de Publicação

Nº: **1952**

Identificação: **1089/2010**

Data/Hora Veiculação: **25/05/2010 17:49**

Data Publicação : **26/05/2010**

Ato: **LEI Nº 2.208/2010**

Assunto: **PROJETO CONSERVADOR DAS ÁGUAS**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Institui no Município de Araucária o Projeto Conservador das Águas e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.208/2010 Súmula: ?Institui no Município de Araucária o Projeto Conservador das Águas e dá outras providências?. AUTORIA: Poder Legislativo A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituído no Município de Araucária o Projeto Conservador das Águas, que visa a implantação de ações para a melhoria da qualidade e quantidade das águas de Araucária. Art. 2º. Os proprietários rurais habilitados que aderirem ao Projeto Conservador das Águas terão o apoio necessário, mediante a execução de ações para o cumprimento das metas estabelecidas nesta Lei. Art. 3º. As características das propriedades, as ações e as metas serão definidas mediante critérios técnicos legais com objetivo de incentivar a adoção de práticas conservacionistas de solo, aumento da cobertura vegetal e implantação do saneamento ambiental nas propriedades rurais do Município. Art. 4º. O Projeto será implantado por sub-bacia hidrográfica, seguindo critérios definidos pela Secretaria de competência. Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 6º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, mediante ato próprio, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação. Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de maio de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.05.25 16:16:33 -0300 PA Nº 5297/2010 ? Projeto de Lei nº 017/2010 ? CMA SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR